



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “DECRETO N° 4.635”

**DATA:** 07 de março de 2017.

**SÚMULA:** Declara a reversão dos imóveis que menciona ao patrimônio dos doadores, e dá outras providências.

**O SR. MOACIR OLIVATTI,** Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no requerimento protocolizado sob o nº 13, de 04 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que realizada vistoria *in loco* sob o lote de terras sob o nº 322-B, da Gleba Ribeirão Anhumáí, foi constatado que o local *encontra-se abandonado e sem uso*, não atendendo mais a finalidade para o qual foi doado, qual seja, estádio para realização de campeonatos e torneios esportivos patrocinados pela Associação Atlético Santa Terezinha;

**CONSIDERANDO** o Ofício/SMPD/003/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, manifestando não ter interesse em permanecer com o referido imóvel;



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer nº 66/2017 exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município opinando pela reversão;

## DECRETA

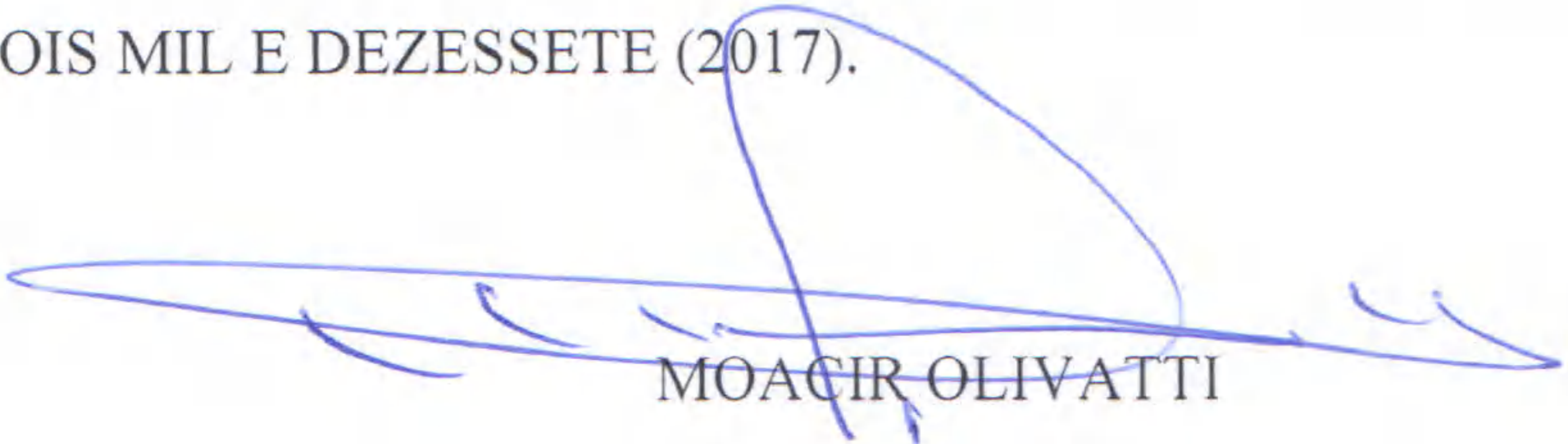
**Art. 1º** - Fica revertido ao patrimônio dos doadores o lote de terras sob o nº 322-B, com a área de 0,744 alqueires paulistas, ou sejam, 18.000 metros quadrados, da Gleba Ribeirão Anhumáí, situado neste município e comarca de Nova Esperança, matriculado sob o nº 7.669.

**Art. 2º**- Ficam os doadores autorizados a averbar a reversão junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI e realizar, às suas expensas, todas as despesas dela decorrentes.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO  
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

  
MOACIR OLIVATTI

**-Prefeito Municipal-**